



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO**  
**CONTROLE INTERNO MUNICIPAL**

---

**PARECER CONTROLE INTERNO**

**PARECER Nº 0679/2017**

**PROCEDÊNCIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-050102**

**INTERESSADA: CPL / PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO**

**I – RELATÓRIO**

Tratam os autos referente ao certame licitatório Nº 7/2017-050102, realizado na modalidade Dispensa de Licitação, que teve por objeto, Solicitação para atender as necessidades emergenciais de fornecimentos de material de expediente e material permanente para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, amparado pelo Decreto Municipal Nº 0001/2017, que declarou situação de emergência por Calamidade Pública Administrativa, na Administração Pública da Prefeitura Municipal de Capitão Poço/ PA.

Haja vista que as contratações públicas decorrentes de dispensa de licitação somente poderão ser efetivadas após a justificativa do seu preço. A Dispensa de Licitação adotou a Pesquisa de Preços nos seguintes estabelecimentos:

M.L. PINTO EIRELI - ME – CNPJ Nº 20.873.317/0001-40

MARIA ERICA DAMASCENO DA COSTA 03306897205 – CNPJ Nº 26.053.269/0001-20

O.L.L EIRELI - EPP – CNPJ Nº 25.309.205/0001-84

Onde a empresa vencedora do certame foi O.L.L EIRELI - EPP, por ter apresentado o preço mais vantajoso diante da média dos três estabelecimentos, no valor total de R\$12.932,50

**II – ANÁLISE**

Em análise aos autos, cabe-nos, desde já, trazer a colação a aplicação das regras constitucionais que disciplinam a matéria, invocando-se, assim, dentre outros o Art. 37, XXI da Constituição Federal de 1988.

A Dispensa de Licitação, além da aplicação da Constituição Federal, também está em consonância com o Art. 24, IV da Lei 8.666 de 1993, que trata da Dispensa de Licitação nos casos de emergência ou Calamidade Pública.

O Processo obedece todos os procedimentos legais, desde a Identificação da necessidade; Autuação do processo; Caracterização e comprovação da situação fática, Autuação da proposta comercial e dos documentos de habilitação, Justificativa de Preço; Indicação da Dotação Orçamentária, Autorização do Ordenador de Despesas para a Contratação; Juntada da Minuta do Contrato Administrativo; Análise Jurídica da Dispensa de Licitação pela Procuradoria Municipal de Capitão Poço, Comunicação a Autoridade Superior para a Ratificação, Publicação da Ratificação no Átrio e Convocação para a Celebração do Contrato.

**III – PARECER**

Diante do exposto, a controladoria interna da Prefeitura Municipal de Capitão Poço, após a análise completa dos autos e a verificação da legalidade que lhe compete, manifesta-se **FAVORÁVEL** a validade do **Certame licitatório Nº 7/2017-050102**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO**  
**CONTROLE INTERNO MUNICIPAL**

---

É o Parecer  
Capitão Poço, 17 de Janeiro de 2017

**ANTONIO NÉDIO LOPES SALES**  
Coordenador Geral do Controle Interno